



ATA N.º 154

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos dezassete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Técnico Superior, António José de Matos Soares de Carvalho.

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Senhora Presidente, Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos.-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. REMODELAÇÃO ORGÂNICA – CRIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE GABINETES DE APOIO TÉCNICO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ORGANIGRAMA DOS SMTUC.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 530/2017, de 17 de janeiro, que se transcreve:-----

-----*Em reunião de 10/01/2017, o Conselho de Administração dos SMTUC aprovou a remodelação orgânica funcional dos SMTUC, através da criação e reestruturação dos Gabinetes de Apoio Técnico ao Conselho de Administração, na sequência de informação*



do signatário, a remeter a proposta subscrita pelos Chefes de Divisão de Serviços de Produção, Equipamento e Manutenção e Administrativa e Financeira. -----

-----Na medida em que se torna necessário atualizar o organigrama final e a respetiva codificação, que se mantém na íntegra, exceto nas alterações aprovadas e plasmadas na deliberação de 10/01/2017, registada sob o n.º 306, submetem-se os mesmos à consideração superior, para aprovação – documento apenso à ata, constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2847/2017:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:** -----

-----**1. CANDIDATURA AO AVISO POSEUR-07-2016-71 – “PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA FROTA DOS SMTUC”.** -----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 551/2017, de 17 de janeiro, que dada a sua extensão fica apensa à presente ata, constituindo parte integrante da mesma, da qual se transcrevem os pontos 10. Enquadramento nas Grandes Opções do Plano e Orçamento e 11. Proposta:-----

-----(...) -----

-----**10. Enquadramento nas Grandes Opções do Plano e Orçamento**-----

-----**10.1 – Enquadramento** -----

-----Em sede de elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017 dos SMTUC foi inscrito no Objetivo “Investimento na Melhoria da Qualidade do Serviço de Transporte de Passageiros” os seguintes projetos/ações:-----

----- a) Aquisição de 5 autocarros novos standard de 12 metros no valor de € 1.000.000,00, cujo procedimento foi iniciado em 2016; -----



----b) Aquisição de 6 autocarros usados standard de 12 metros com financiamento definido no valor de € 418.200,00 e mais 5 autocarros novos standard 12 metros no valor de € 1.000.000,00 com financiamento não definido. Neste projeto foi considerado uma verba de € 1.260.000,00 para um horizonte temporal de 4 anos com início em 2018;-----

----c) Aquisição de 3 Mini Autocarros no valor de € 184.500,00, cujo processo se encontra na fase entrega e aquisição de 4 Mini Autocarros no valor de € 252.150,00, cujo processo se encontra em fase de apresentação de propostas;-----

----d) Aquisição de 3 Mini Autocarros com financiamento não definido para o ano de 2017 no valor de € 150.000,00 e considerada uma verba igual para um horizonte temporal de 4 anos com início em 2018;-----

----e) Mini Autocarros de Tração Elétrica com financiamento definido – apenas foi contemplada uma verba no valor de € 40.000,00 para aquisição de baterias;-----

----f) Subestações/Postos de Transformação – com financiamento definido de € 100.000,00 e financiamento não definido de € 500.000,00. Foi ainda considerada uma verba não definida de € 600.000,00 para o ano de 2018.-----

----10.2 - Candidatura ao PO SEUR-----

----Para efeitos de candidatura ao PO SEUR pretende-se:-----

----a) Adquirir 8 autocarros elétricos standard de 12 metros no valor estimado de € 4.329.600,00 (IVA incluído);-----

----b) Adquirir 2 mini autocarros elétricos no valor estimado de € 541.200,00 (IVA incluído);-----

----c) Adquirir 8 pontos de carregamento para autocarros elétricos standard de 12 metros e 2 pontos de carregamento para 2 mini autocarros elétricos, no valor de € 393.600,00 (IVA incluído);-----

----d) Adquirir um posto de transformação (chave na mão) no valor estimado de € 86.100,00 (IVA incluído);-----

----e) Adquirir assistência técnica específica para o projeto e monitorização dos resultados, no valor estimado € 24.600,00 (IVA incluído).-----

----O total do investimento com estas aquisições ascende a € 5.375.100,00 (IVA incluído).



-----*Pretende-se que este investimento seja realizado nos anos de 2017 e 2018.*-----

-----**10.3 - Financiamento PO SEUR**-----

-----*O montante máximo do cofinanciamento comunitário a atribuir por cada autocarro será 85% da diferença entre o custo de aquisição de um autocarro limpo a adquirir e o custo de aquisição de um autocarro novo que se limite a cumprir a norma EURO VI, com um limite máximo de € 200.000,00 por viatura.*-----

-----*No caso dos pontos de carregamento de energia elétrica e do posto de transformação, as respetivas despesas poderão ser elegíveis, sujeitas à taxa de cofinanciamento máximo de 85%.*-----

-----*A contratação de assistência técnica específica para o projeto e monitorização dos resultados poderá ser elegível, sujeita à taxa de cofinanciamento máximo de 85%.*-----

-----*Assim sendo, os valores de cofinanciamento poderão ascender a:*-----

-----*a) 8 Autocarros elétricos - € 1.598.000,00;*-----

-----*b) 2 Mini autocarros elétricos - € 272.000,00;*-----

-----*c) 8 pontos de carregamento para autocarros elétricos standard 12 metros - € 238.000,00 e para 2 pontos carregamento - € 34.000,00;*-----

-----*d) Posto de transformação - € 59.500,00;*-----

-----*e) Assistência técnica específica para o projeto e monitorização dos resultados - € 17.000,00.*-----

-----*O total do cofinanciamento para estas aquisições é de € 2.218.500,00.*-----

-----**10.4 - Financiamento CMC**-----

-----*Atendendo a que os SMTUC não têm capacidade de autofinanciamento para fazer face a estes investimentos é necessário que o Município de Coimbra garanta o diferencial do financiamento que não é cofinanciado e que no caso em apreço ascende a € 2.151.500,00.*-----

-----**10.5 - Constrangimentos à apresentação da candidatura**-----

-----*a) Conforme referido em 10.1 estão previstas no PPI ações/projetos que permitem acomodar a candidatura mas com dotações e financiamento insuficientes para o investimento a realizar;*-----



----b) Também no Orçamento dos SMTUC para 2017 não foi inscrita rubrica orçamental adequada para liquidar e arrecadar a receita proveniente do financiamento subjacente a esta candidatura; -----

----c) Relativamente aos documentos necessários para instrução da candidatura é obrigatório submeter um documento comprovativo que evidencie a inscrição do investimento em orçamento e/ou plano de atividades, ou na sua ausência (ii) declaração de compromisso (da própria entidade beneficiária) de inscrição do investimento em orçamento e/ou plano de atividades ou (iii) declaração de entidade bancária que garanta o financiamento da operação.-----

----Face aos constrangimentos indicados será necessário proceder a uma modificação do PPI e Orçamento dos SMTUC de 2017, que se afigura como uma revisão orçamental com as devidas implicações no Orçamento do Município. -----

----Na impossibilidade de se efetuar uma revisão orçamental até 31/01/2017 (prazo limite da candidatura) deve o Município subscrever uma declaração de compromisso em que garanta a inscrição do investimento em orçamento e/ou plano de atividades dos SMTUC e do Município, permitindo-nos sugerir a minuta em anexo.-----

----10.6 – Outras questões-----

----Mais informa que perante a existência de dúvidas sobre a Entidade Beneficiária da candidatura, estes Serviços solicitaram esclarecimento ao POSEUR, que referiu serem os SMTUC, conforme consta das FAQ's publicadas no site do Portugal 2020, a entidade a beneficiar da elegibilidade ao Aviso 07-2016-71.-----

----11. Proposta-----

----Em face do exposto propõe-se: -----

----a) A instrução de candidatura para submissão do presente projeto ao Aviso POSEUR-07-2016-71 – “Promoção da eficiência energética nos transportes coletivos de passageiros incumbidos de missões de serviço público”; -----

----b) A assinatura pelo Sr. Presidente da Câmara da declaração em anexo.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 2848/2017: -----



-----Concordar e submeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para os efeitos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. CONCURSO INTERNO DE INGRESSO PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA DO GRAU 1, NÍVEL 1, DA CARREIRA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA.**-----

-----Sobre este ponto foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo n.º 508/2017, de 16 de janeiro, que se transcreve:---

-----*Considerando que:*-----

-----1. *Por deliberação do Conselho de Administração de 1 de junho de 2016 e reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 6 de junho de 2016, foi aberto Concurso Interno de Ingresso para a categoria de Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1, da carreira de Técnico de Informática, com vista à ocupação de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal destes Serviços Municipalizados na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.*-----

-----2. *Após a realização das provas de selecção, o Júri deliberou, em 6 de dezembro de 2016, atribuir a classificação final aos candidatos.*-----

-----3. *No dia 9 de dezembro de 2016, foram enviado ofícios aos candidatos a comunicar a classificação final.*-----

-----4. *No dia 28 de dezembro de 2016, foi homologada pelo Conselho de Administração a acta que contém a lista de classificação final.*-----

-----5. *No dia 30 de dezembro de 2016, os candidatos foram notificados, através de ofício, da homologação da acta de Classificação Final.*-----

-----6. *Não foi apresentado qualquer recurso.*-----

-----7. *O candidato classificado em 1.º lugar, Luís Miguel Afonso Antunes Pato, aceitou o lugar para que foi aberto o procedimento concursal.*-----

-----*Nestes termos, proponho que o Conselho de Administração delibere:*-----



-----Contratar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, o candidato Luís Miguel Afonso Antunes Pato, com a remuneração base, durante o período experimental, igual à que auferia atualmente, € 1.012,68 correspondente à posição remuneratória da categoria de Técnico Superior entre a 1.ª e a 2.ª e entre o 5 e 7 nível remuneratório da tabela de transição para as novas posições remuneratórias. -----

-----O ingresso na categoria fica condicionado à aprovação em estágio (regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, nos termos do art.º 45.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), com a duração de seis meses, nos termos do ponto dezasseis do aviso de abertura do procedimento concursal.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Sandra Isabel Gonçalves Correia, concordou com a proposta apresentada pela Secção de Recursos Humanos de contratar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, o candidato Luís Miguel Afonso Antunes Pato e solicitou autorização para a publicação em Diário da República. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2849/2017:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezassete horas e trinta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----